



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Memorando Interno

De : Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação  
Assunto : Solicitação (faz)  
Data : **23 de dezembro de 2015**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação a prorrogação e o reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços nº **011/2015** com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo **003/2015**, Pregão Presencial **002/2015** cujo objeto é o **Registro de Preços objetivando a contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal nº 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal**, do período compreendido entre 02/02/2015 a 23/12/2015.

Atenciosamente,

---

Maria Rita da Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

---

**Oscar José Bastos**  
Ordenador de Despesa  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

## **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE TR TURISMO LTDA .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **TR TURISMO LTDA**, com sede à Rua Paraná, nº 53 – Centro – Pedra Dourada-MG, CEP 36.847-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.359.440/0001-68, representada por **TYAGO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 10 – 934.385 SSP/MG e CPF nº 055.751.576-95, residente à Rua Rockfeler, nº 125 – Barra – CEP: 36.880-000 - Muriaé-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTOS**

As partes por mutuo consenso resolvem, com base nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula **III** da Ata de Registro de Preços nº **011/2015**, celebrada na data de 29 de Janeiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação e o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº **011/2015**, Processo Licitatório nº **003/ 2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **002/2015**, que objetiva o **Registro de Preços objetivando a contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal nº 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal**, do período compreendido entre 02/02/2015 a 23/12/2015.

§ 1º - A prorrogação da presente Ata é até **31/12/2016**.

§ 2º - Ocorrerá um acréscimo do valor unitário do contrato de **R\$ 1.575,00** (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para o valor de **R\$ 1.811,25** (hum mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) do item **01**, que representa **15 %** de aumento ao valor original diário. E ainda um acréscimo dos valores unitários de **R\$ 2.913,75** (dois mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 3.146,85** (três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) dos itens **02** e **03**, que representa **08 %** de aumento ao valor original diário.

§ 3º - Altera a cláusula **3.2** no item **3.2.1** que dispõe sobre o valor do contrato original, passando o mesmo para o novo valor de **R\$ 89.154,45** (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente **9,48 %** de aumento ao valor do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **01/02/2016** até **31/12/2016**.”

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*

Tombos, 23 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
Prefeito Municipal de Tombos

\_\_\_\_\_  
**TR TURISMO LTDA**  
Tyago Martins Rodrigues

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Processo Licitatório nº 003/2015 – Pregão nº 002/2015

**Contratante:** Município de Tombos/MG.

**Contratada:** TR TURISMO LTDA

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação e o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 011/2015, Processo Licitatório nº 003/ 2015, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, que objetiva o **Registro de Preços objetivando a contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal nº 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o Transporte Escolar Intermunicipal**, do período compreendido entre 02/02/2015 a 23/12/2015.

A prorrogação da presente Ata é até **31/12/2016**.

Ocorrerá um acréscimo do valor unitário do contrato de **R\$ 1.575,00** (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para o valor de **R\$ 1.811,25** (hum mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) do item **01**, que representa **15 %** de aumento ao valor original diário. E ainda um acréscimo dos valores unitários de **R\$ 2.913,75** (dois mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 3.146,85** (três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) dos itens **02** e **03**, que representa **08 %** de aumento ao valor original diário.

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.04.02.12.364.0576.2060.3.3.90.39.00	Fonte: 1.00.00
---------	--	----------------

Tombos, 23 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Oscar José Bastos**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

MUNICIPIO DE TOMBOS

**Processo 003/2015, Pregão 002/2015, ATA 011/2015**

**TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA TR TURISMO LTDA, que resolvem prorrogar a presente ata até 31/12/2016 e aditar em 15% o item 01 e 08% os itens 02 e 03. Tombos/MG, 23/12/2015. Oscar José Bastos – Prefeito Municipal**

